



TERMO DE REABERTURA DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP Nº 03/2020

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÕES E RETIFICA O EDITAL PARA O PIBIC/UFLA

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras resolve:

Reabrir o prazo para inscrições e retificar o Edital PRP nº 3/2020 - PIBIC/UFLA, conforme a seguir:

I. As inscrições já submetidas ao SIGAA antes da publicação deste termo devem ser editadas pelo proponente, se necessário, de maneira a se adequarem às novas disposições (SIGAA > Pesquisa > Planos de trabalho > Listar meus planos de trabalho > ícone de lápis e papel, amarelo).

II. Retificar o item 2 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2 DO CRONOGRAMA

| Cronograma | Prazos |
|--|-----------------------------------|
| Período de inscrição (SIGAA) | 11 a 27/03/2020 (até as 16 horas) |
| Divulgação de resultado preliminar no site da PRAEC (www.praec.ufla.br) | A partir de 22/04/2020 |
| Interposição de recursos na PRP | 22, 23 e 24/04/2020 ¹ |
| Resultado da análise dos recursos | 27/04/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 1ª Chamada | 28/04/2020 |
| Confirmação de interesse e entrega de Termo de Compromisso na PRP - 1ª Chamada | 28 a 30/04/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 2ª Chamada | 05/05/2020 ² |
| Confirmação de interesse e entrega de Termo de Compromisso na PRP - 2ª Chamada | 05 e 06/05/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 3ª Chamada | 08/05/2020 ³ |
| Confirmação de interesse e entrega de Termo de Compromisso na PRP - 3ª Chamada | 08/05/2020 |
| Cadastro no SIGAA, pelo estudante, dos dados bancários e telefone | Até 08/05/2020 |
| Vigência da bolsa | 1º/5/2020 a 30/04/2021 |

¹ Havendo prorrogação na data de divulgação do resultado, o prazo de recurso e de análise é dilatado por igual período.

² Haverá a 2ª Chamada se existirem vagas remanescentes da 1ª Chamada.

³ Haverá a 3ª Chamada se existirem vagas remanescentes da 2ª Chamada.

Leia-se:

2 DO CRONOGRAMA

| Cronograma | Prazos |
|--|--------------------------------------|
| Período de inscrição (SIGAA) | 27/05 a 09/06/2020 (até as 16 horas) |
| Divulgação de resultado preliminar no site da PRAEC (www.praec.ufla.br) | A partir de 25/06/2020 |
| Interposição de recursos na PRP (prp@ufla.br) | 26 a 29/06/2020 ⁴ |
| Resultado da análise dos recursos | 1º/07/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 1ª Chamada | 1º/07/2020 |
| Confirmação de interesse (formulário eletrônico divulgado no resultado) - 1ª Chamada | 1º a 3/07/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 2ª Chamada ⁵ | 07/07/2020 |
| Confirmação de interesse (formulário eletrônico divulgado no resultado) - 2ª Chamada | 07 a 09/07/2020 |
| Divulgação do resultado final no site da PRAEC - 3ª Chamada ⁶ | 13/07/2020 |
| Confirmação de interesse (formulário eletrônico divulgado no resultado) - 3ª Chamada | 13 e 14/07/2020 |
| Cadastro no SIGAA, pelo estudante, dos dados bancários e telefone | Até 13/07/2020 |
| Vigência da bolsa | 1º/7/2020 a 30/04/2021 |

III. Incluir as alíneas "l" e "m" ao subitem 3.1 do edital (**DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR**), conforme a seguir:

- l) comprometer-se com o **desenvolvimento das atividades de forma remota**, conforme previsto no plano de trabalho, até a determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente, nos termos da Resolução CEPE nº 059/2020;
- m) havendo o encerramento do período de isolamento social, retomam-se as atividades de pesquisa de forma presencial.

IV. Incluir as alíneas "n" e "o" ao subitem 3.2 do edital (**DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**), conforme a seguir:

- n) comprometer-se com a **execução das atividades de forma remota**, conforme previsto no plano de trabalho, até a determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente, nos termos da Resolução CEPE nº 059/2020;
- o) havendo o encerramento do período de isolamento social, retomam-se as atividades de pesquisa de forma presencial.

V. Retificar a alínea "a" do item 4 do edital, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

⁴ Havendo prorrogação na data de divulgação do resultado, o prazo de recurso e de análise é dilatado por igual período.

⁵ Haverá a 2ª Chamada se existirem vagas remanescentes da chamada anterior.

⁶ Haverá a 3ª Chamada se existirem vagas remanescentes da 2ª Chamada.

"a) A quantidade de vagas é de no mínimo 280 bolsas;"

Leia-se:

"a) A quantidade de vagas será divulgada no Resultado Preliminar, sendo concedidas bolsas conforme a disposição de recursos;"

VI. Retificar o item 10 (DA CONFIRMAÇÃO DE ACEITE), passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

"Os candidatos aprovados no edital, conforme resultado divulgado, devem confirmar seu interesse pelo PIBIC/UFLA entregando à PRP:

- a) Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, impresso e assinado.
 - a.1) a falta do termo implica na desclassificação do candidato."

Leia-se:

"Os candidatos aprovados no edital, conforme resultado divulgado, devem confirmar seu interesse pelo PIBIC/UFLA preenchendo:

- a) Formulário eletrônico cujo endereço será **divulgado no resultado**;
 - a.1) o não preenchimento do formulário eletrônico implica na desclassificação do candidato."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Lavras, 27 de maio de 2020.


PRISCILA VIEIRA E ROSA
Coordenadora dos Programas de IC